

Versão Junho 2020

Contratos SBACEM para o exterior*		
	PAÍS	SOCIEDADE
1	ÁFRICA DO SUL	SAMRO
2	ALEMANHA	GEMA
3	ARGENTINA	SADAIC
4	AUSTRÁLIA	APRA/AMCOS
5	ÁUSTRIA	AKM
6	BÉLGICA	SABAM
7	BOLÍVIA	SOBODAYCOM
8	CANADÁ	RE:SOUND
9	CANADÁ	SOCAN
10	CANADÁ	SODRAC
11	CHILE	SCD
12	COLÔMBIA	SAYCO
13	CONGO	BCDA
14	COSTA RICA	ACAM
15	CUBA	ACDAM
16	DINAMARCA	KODA
17	DINAMARCA	NCB
18	EL SALVADOR	SACIM
19	EQUADOR	SAYCE
20	ESPANHA	SGAE
21	ESTADOS UNIDOS	ASCAP
22	ESTADOS UNIDOS	BMI
23	ESTÔNIA	EAU
24	FINLÂNDIA	TEOSTO
25	FRANÇA	SACEM
26	GRÉCIA	AEPI
27	GUATEMALA	AEI-GUATEMALA
27	HOLANDA	BUMA/STEMRA
28	HOLANDA	SENA
29	HONDURAS	AACIMH
30	HUNGRIA	ARTISJUS
31	IRLANDA	IMRO
32	ISRAEL	ACUM
33	ITÁLIA	SIAE
34	JAPÃO	JASRAC
35	LITUÂNIA	LATGA-A
36	MACAU	MACA
37	MALÁSIA	MACP
38	MÉXICO	SACM
39	NORUEGA	TONO
40	PANAMÁ	SPAC
41	PARAGUAI	APA
42	PERU	APDAYC
43	POLÔNIA	ZAIS
45	PORTUGAL	SPA
46	REINO UNIDO	PRS
47	REP. ESLOVÁQUIA	SOZA
48	REP. TCHECA	OSA
49	ROMÊNIA	UCMR-ADA
50	SÉRVIA	SOKOJ
51	SUÉCIA	STIM
52	SUIÇA	SUISA
53	TAILÂNDIA	MCT
54	URUGUAI	AGADU
55	VENEZUELA	SACVEN

***Em cumprimento às regras de transparência dispostas na IN/MinC nº 3/2015, informamos que todos os contratos originais assim como as respectivas traduções juramentadas estão à disposição dos associados mediante requisição por escrito à Diretoria da SBACEM.**